REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: FLOR DA SERRA DO SUL

Relatório Anual de Gestão
2022

VALDINEI BATTISTI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS
- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS
- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira
- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	FLOR DA SERRA DO SUL
Região de Saúde	8ª RS Francisco Beltrão
Área	254,89 Km²
População	4.583 Hab
Densidade Populacional	18 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 01/02/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FLOR DA SERRA DO SUL
Número CNES	2584042
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	95589271000130
Endereço	RUA ADENIS BARBIERI 45
Email	saudefssul@netconta.com.br
Telefone	(46) 35651186

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/02/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	VALMOR FELIPE JUNIOR
Secretário(a) de Saúde em Exercício	VALDINEI BATTISTI
E-mail secretário(a)	contabilidade@fssul.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	4635651186

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 01/02/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1993
CNPJ	08.866.853/0001-12
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	INES DE FATIMA LOREZON PAZOLINI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 01/02/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 8ª RS Francisco Beltrão

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMPÉRE	298.334	19466	65,25
BARRACÃO	163.931	10347	63,12
BELA VISTA DA CAROBA	148.107	3404	22,98
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	151.986	2437	16,03
BOM JESUS DO SUL	173.972	3472	19,96

CAPANEMA	418.705	19172	45,79
CRUZEIRO DO IGUAÇU	161.493	4229	26,19
DOIS VIZINHOS	418.32	41424	99,02
ENÉAS MARQUES	191.998	5906	30,76
FLOR DA SERRA DO SUL	254.886	4583	17,98
FRANCISCO BELTRÃO	734.988	93308	126,95
MANFRINÓPOLIS	215.682	2442	11,32
MARMELEIRO	387.68	14407	37,16
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	208.472	5014	24,05
NOVA PRATA DO IGUAÇU	352.565	10540	29,90
PINHAL DE SÃO BENTO	96.855	2742	28,31
PLANALTO	345.74	13385	38,71
PRANCHITA	225.839	5035	22,29
PÉROLA D'OESTE	206.048	6232	30,25
REALEZA	353.415	16976	48,03
RENASCENÇA	425.082	6772	15,93
SALGADO FILHO	183.08	3389	18,51
SALTO DO LONTRA	313.29	14957	47,74
SANTA IZABEL DO OESTE	321.169	14924	46,47
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	325.672	20354	62,50
SÃO JORGE D'OESTE	379.047	9005	23,76
VERÊ	312.418	7094	22,71

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	DECRETO	
Endereço	Rua Adenis Barbieri	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	LAIZ KARINA REISDOERFER CECCHIN	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	4
	Governo	1
	Trabalhadores	4
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	**2º RDQA**	**3º RDQA**
Data de Apresentação na Casa Legislativa	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**

- Considerações

Apresentamos o Relatório Anual de Gestão 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Flor da Serra do Sul. Este ano é a segunda vez que a Secretaria utiliza o Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão do SUS - DIGISUS, ferramenta disponibilizada pelo Ministério da Saúde para a elaboração deste instrumento de gestão. O Relatório Anual de Gestão é um importante instrumento para o monitoramento e a avaliação do SUS no Paraná. A partir dele, a sociedade poderá acompanhar o desempenho dos indicadores monitorados e contribuir com o Gestor Municipal na construção das políticas públicas de saúde, haja vista o avanço do SUS no Estado.

Conforme a Portaria de Consolidação nº 1/2017 do Ministério da Saúde, O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento de gestão de elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde. Ele orienta, também, eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

O RAG contempla:

I) as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde;

II) as metas da PAS previstas e executadas;

III) a análise da execução orçamentária;

IV) eventuais recomendações que se fizerem necessárias, incluindo possíveis redirecionamentos do Plano de Saúde.

O RAG deve ser apresentado até o final do mês de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho Municipal de Saúde emitir parecer conclusivo.

Os esforços da Secretaria Municipal de Saúde e de todos os seus trabalhadores geram resultados diretos nos serviços prestados à população. Esses resultados são públicos e, para garantir a transparência e em conformidade com a legislação do SUS, é realizada anualmente a apresentação do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 141/2012, este relatório é apresentado para homologação ao Conselho Municipal de Saúde (CMS), garantindo implicação e corresponsabilização dos representantes dos usuários/comunidade. A elaboração do RAG é realizada conforme ferramenta disponibilizada pelo Ministério da Saúde (o DIGISUS GESTOR,através do qual a validação do relatório é realizada pelo CMS).

No RAG constam os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde e suas respectivas estratégias, diretrizes, metas e orçamento financeiro. Esse compilado serve para o redirecionamento da nova programação, ou mesmo do próximo Plano Municipal de Saúde, dependendo dos resultados.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Exercício de 2022 se tornou um ano de avanços na Saúde de Flor da Serra do Sul, houve um aumento na produção de serviços, foram terceirizados serviços que causaram impactos positivos tanto na quantidade quanto na qualidade dos serviços prestados. As Transferências da União para o Município passaram a ser em dois grandes blocos financeiros, Custeio e Investimento, o que mudou toda uma sistemática da gestão financeira dos recursos do SUS, e isso visa possibilitar maior agilidade e flexibilidade na gestão dos recursos. O Município aumentou seus investimentos na área da saúde com aquisição de diversos equipamentos e veículos de transporte sanitário que possibilitaram a prestação de um serviço de saúde melhor à população.

O planejamento configura-se no processo estratégico da gestão do Sistema Único de Saúde - SUS. Os avanços obtidos na construção do SUS e os desafios recentes exigem esforços para que o planejamento possa responder oportuna e efetivamente às necessidades do Sistema. A Portaria nº 2.135/2013 definiu a Programação Anual de Saúde (PAS) como: o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados (artigo 4º, § 1º) Ainda de acordo com a Portaria supra a PAS deve conter:

I - a definição das ações que, no ano especifico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde.

II - a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e

III - a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	146	138	284
5 a 9 anos	149	138	287
10 a 14 anos	118	121	239
15 a 19 anos	130	120	250
20 a 29 anos	351	375	726
30 a 39 anos	300	319	619
40 a 49 anos	316	304	620
50 a 59 anos	379	315	694
60 a 69 anos	257	210	467
70 a 79 anos	138	130	268
80 anos e mais	59	70	129
Total	**2343**	**2240**	**4583**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 01/02/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
FLOR DA SERRA DO SUL	79	64	75

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 01/02/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	68	57	32	77	51
II. Neoplasias (tumores)	48	50	42	85	60
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	5	2	4	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	15	8	5	6	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	3	2	10	4
VI. Doenças do sistema nervoso	12	7	2	7	18
VII. Doenças do olho e anexos	4	2	3	2	3
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	1	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	52	55	42	62	60
X. Doenças do aparelho respiratório	162	165	63	59	120
XI. Doenças do aparelho digestivo	86	77	25	47	44
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	13	12	6	8	17
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	29	15	12	16	14
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	70	47	30	55	61
XV. Gravidez parto e puerpério	97	91	86	87	68
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	15	9	10	8	10
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	3	1	4	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	12	10	3	18	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	59	49	52	38	42

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	8	2	4	8
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**754**	**674**	**421**	**597**	**601**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 01/02/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	1	3
II. Neoplasias (tumores)	6	7	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	1	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	7	10	7
X. Doenças do aparelho respiratório	6	3	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	1	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	5	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	**36**	**32**	**30**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 01/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No ano de 2022 ocorreram 543 internações hospitalares de pessoas residentes no município, sendo que a maior parte foi devido a causas relacionados à Aparelho Respiratório, gravidez parto e puerpério , doenças do Aparelho Circulatório ,Neoplasia e Algumas doenças infecciosas e parasitárias que totalizaram 330 internações. No perfil de morbidade hospitalar o quadro acima expressa o quantitativo de internações conforme capítulo conforme CID 10. Segue os parâmetros normais da região, sem maior destaque.

No perfil de nascidos vivos e óbitos no ano de 2022 tivemos 51 nascimentos e 34 óbitos no município de flor da Serra do Sul.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	57.068
Atendimento Individual	49.855
Procedimento	75.477
Atendimento Odontológico	4.505

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 01/02/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2626	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	40851	231064,04	-	-
03 Procedimentos clínicos	8371	82905,05	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	31	464,48	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	166	24900,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	15386	81526,50	-	-
Total	**67431**	**420860,07**	**-**	**-**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 01/02/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	253	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	6	-
Total	**259**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 01/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os Agentes Comunitários de Saúde, através das visitas domiciliares, fazem o cadastramento das famílias, identificam a situação de saneamento e moradia e fazem o acompanhamento mensal da situação de saúde das famílias. Com base nessas informações e mais os procedimentos realizados pelas Equipes de Saúde da Família na Unidade Básica de Saúde ou no domicílio, as Coordenações Municipais de Atenção Básica fazem mensalmente a consolidação de seus dados e os enviam para as Regionais de Saúde. Daí seguem para as Secretarias Estaduais, sempre fazendo as respectivas consolidações.

Competência: JAN/2022, DEZ/2022.

Município: FLOR DA SERRA DO SUL.

Os Agentes Comunitários de Saúde, através das visitas domiciliares, fazem o cadastramento das famílias, identificam a situação de saneamento e moradia e fazem o acompanhamento mensal da situação de saúde das famílias. Com base nessas informações e mais os procedimentos realizados pelas Equipes de Saúde da Família na Unidade Básica de Saúde ou no domicílio, as Coordenações Municipais de Atenção Básica fazem mensalmente a consolidação de seus dados e os enviam para as Regionais de Saúde. Daí seguem para as Secretarias Estaduais, sempre fazendo as respectivas consolidações.

Competência: JAN/2022, DEZ/2022.
Município: FLOR DA SERRA DO SUL.Os Agentes Comunitários de Saúde, através das visitas domiciliares, fazem o cadastramento das famílias, identificam a situação de saneamento e moradia e fazem o acompanhamento mensal da situação de saúde das famílias. Com base nessas informações e mais os procedimentos realizados pelas Equipes de Saúde da Família na Unidade Básica de Saúde ou no domicílio, as Coordenações Municipais de Atenção Básica fazem mensalmente a consolidação de seus dados e os enviam para as Regionais de Saúde. Daí seguem para as Secretarias Estaduais, sempre fazendo as respectivas consolidações.

Competência: JAN/2022, DEZ/2022.

Município: FLOR DA SERRA DO SUL.

Atendimento médico	**Atendimento Odontológicio**	**Atendimento Fisioterapia**	**Atendimento Psicológico**	**Atendimento nutricionista**
49.426	2.689	2.906	2.310	280

Competência: JAN/2022 A DEZ/2022

Município: FLOR DA SERRA DO SUL.

Quantidade de Atividade Coletiva

PROCEDIMENTOS COLETIVOS	**VISITAS DOMICILIARES ACS**	**VISITAS DOMICILIARES ACE**
19.454	42.533	2,234

.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	4	4
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	**0**	**0**	**12**	**12**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/02/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	9	0	0	9
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
Total	**12**	**0**	**0**	**12**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/02/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

Participação em consórcios			
CNPJ	**Natureza**	**Area de atuação**	**Participantes**
03273207000128	Direito Público	Compra de medicamentos	PR / FLOR DA SERRA DO SUL
00333678000196	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Atenção básica Atenção odontológica Atenção psicossocial Consulta médica especializada	PR / FLOR DA SERRA DO SUL
14896759000109	Direito Público	Urgência e emergência Atenção hospitalar	PR / FLOR DA SERRA DO SUL

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) é alimentado diariamente pela Secretaria Municipal de Saúde. Os dados do CNES são importantes para a área de planejamento, controle e avaliação em saúde e deve refletir a real situação do sistema de saúde, no tocante ao tipo de estabelecimento existente, sua finalidade, seu corpo clínico e administrativo, sua estrutura bem como os equipamentos consoantes à respectiva habilitação. A publicação da Portaria nº 134, de 4 de Abril de 2011, foi uma tentativa de minimizar algumas das deficiências reportadas no CNES, pois estipulava novas regras para o cadastramento, de modo a minimizar irregularidades, dentre elas a pluralidade de vínculos públicos de profissionais. A Portaria nº 118, de 18 de Fevereiro de 2014, prevê a desativação automática no CNES dos estabelecimentos que não atualizarem seu registro a cada seis

meses, buscando assegurar que os dados estejam mais próximos da realidade. A gestão identifica com qual ente federativo o estabelecimento está contratado e/ou conveniado e, consequentemente, quem é o responsável pelo cadastro, programação, autorização e pagamento dos serviços prestados na área da Saúde.. Conforme dados do CNES, gerados pelo DATASUS, existem no Município de Flor da Serra do Sul: 9 estabelecimentos de saúde que prestam serviços ao SUS; De acordo com a esfera administrativa: 100% são públicos. Por fim, faz-se necessário um monitoramento e atualização permanente de todos os estabelecimentos cadastrados no sistema, sempre que houver alterações, em conformidade com a legislação vigente. O Município integra os seguintes consórcios: CIRUSPAR (Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências SAMU) , Consórcio Intergestores Paraná Saúde, ARSS (Associação Regional de Saúde do Sudoeste).

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	2	10	14	17
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	3	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	0	4	2	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 24/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	1	1	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	68	63	63	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	9	14	14	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 24/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais de saúde da rede pública municipal encontram-se, com vínculos trabalhistas protegidos, seja através de concurso público ou de contratação temporária. O Município conta também com uma profissional médica (bolsista) do Programa Mais Médicos.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE MÃE PARANAENSE

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e qualificar a atenção materno-infantil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 95% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal	Proporção de gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual	2021	0,00	95,00	90,00	Percentual	95,00	105,56
Ação Nº 1 - Ampliar para 90% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal									
2. Vincular 100% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco	Proporção de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização do parto	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Vincular 100% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco									
3. Realizar no mínimo 3 testes de sífilis por gestante	Nº de testes de sífilis por gestante	Número			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 3 testes de sífilis por gestante									
4. Reduzir o número de gestações na adolescência entre 10 e 19 anos, em relação ao ano anterior	Proporção de gravidez na adolescência, entre 10 e 19 anos	Percentual	2021		15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir o número de gestações na adolescência entre 10 e 19 anos, em relação ao ano anterior									

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir acesso qualificado e resolutivo dos pacientes em situação de urgência e emergência aos serviços de referência da Rede de Atenção									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2022**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências	Número de óbitos por causas externas, exceto violências	Número	2021		400	3	Número	3,00	105,26
Ação Nº 1 - Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências									
2. Reduzir óbitos por doenças cerebrovasculares na faixa etária de 30 a 69 anos em relação ao ano anterior	Número de óbitos por doenças cerebrovasculares, na faixa etária de 0 a 69 anos	Número	2021		7	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir óbitos por doenças cerebrovasculares na faixa etária de 30 a 69 anos em relação ao ano anterior									
3. Manter cobertura de 100% de população ao SAMU - 192	Percentual da população com cobertura do SAMU - 192	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cobertura de 100% de população ao SAMU - 192									
4. Manter 100% serviço de saúde com classificação de risco	Número de serviços de saúde com classificação de risco implantada	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar 100% serviço de saúde com classificação de risco									
5. Garantir o acesso aos serviços para pessoas com transtornos mentais/comportamentais unidade ambulatoriais (CAPS) ou hospitalares, de acordo com o pactuado	Acesso aos serviços para pessoas com transtornos mentais/comportamentais unidade ambulatoriais (CAPS	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos serviços para pessoas com transtornos mentais/comportamentais unidade ambulatoriais (CAPS) ou hospitalares, de acordo com o pactuado									

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar e qualificar o cuidado psicossocial no território									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2022**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Reduzir/manter número de internamentos em relação ao ano anterior	Número de internamentos psiquiátricos ano	Número	2021		2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir/manter número de internamentos em relação ao ano anterior									
2. Viabilizar o acesso à medicamentos necessários aos pacientes com Transtorno Mental	Percentual de acesso à medicamentos necessários aos pacientes com Transtorno Mental	Percentual	2021		100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar o acesso à medicação necessária aos pacientes em situação de Transtorno mental.									
3. Manter a estratificação de risco em saúde mental.	Percentual de pacientes com estratificação de risco em saúde mental ano	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a estratificação de risco em saúde mental.									
4. Implantar registro de Estratificação de Risco em Saúde Mental nos prontuários eletrônicos e sistemas de informação do município;	Percentual de registros de Estratificação de Risco em Saúde Mental no prontuário eletrônico	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar registro de Estratificação de Risco em Saúde Mental nos prontuários eletrônicos e sistemas de informação do município;									
5. Manter atualizado o Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental	Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental									
6. Realizar capacitações de educação permanente junto à equipe de saúde mental	Número de ações de educação permanente	Número	2021		4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações de educação permanente junto à equipe de saúde mental									
7. Manter e ampliar grupos educativos para fumantes, dependentes químicos, saúde mental, visando a prevenção de doenças pela mudança de hábitos e melhorando a qualidade de vida dessas pessoas	Número de grupos educativos	Número	2021		4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e ampliar grupos educativos para fumantes, dependentes químicos, saúde mental, gestantes, hipertensos, diabéticos, obesos, idosos entre outros visando a prevenção de doenças pela mudança de hábitos e melhorando a qualidade de vida dessas pessoas.									

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL

OBJETIVO Nº 4.1 - Organizar, de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção de saúde, prevenção e controle de doenças bucais									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2022**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Ampliar/manter o percentual da cobertura de saúde bucal em 100%	% de cobertura se saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o percentual da cobertura de saúde bucal em 100%									
2. Reduzir em 10% o percentual de exodontia (2,5% ao ano) em relação aos procedimentos restauradores	Percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	Percentual	2021		10,00	12,65	Percentual	12,65	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir em 10% o percentual de exodontia									
3. Ampliar o atendimento clínico curativo e preventivo	Aumentar em 50% anualmente o atendimento clinico curativo e preventivo	Percentual	2021		50,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter sistema de Tratamento Concluído (TC) na Atenção Básica									
4. Realizar Escovação dental supervisionada, bochecho e flur pelo menos 04 (quatro) vezes ao ano nos alunos entre 0 e 12 anos	Aumentar a escovação supervisionada anualmente conforme a demanda escolar	Número	2021		4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Escovação dental supervisionada pelo menos 04 (quatro) vezes ao ano nos alunos entre 0 e 12 anos.									
5. Realizar palestras educativas e orientações em escolas e creches.	Número de atividades educativas por ano	Número	2021		6	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras educativas e orientações em escolas e creches									
6. Manter sistema de Tratamento Concluído (TC) na Atenção Básica	Numero de Tratamento Concluído (TC	Número	2021		203	288	Número	288,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter sistema de Tratamento Concluído (TC) na Atenção Básica									
7. Capacitação e atualização dos profissionais de Saúde Bucal	Número de capacitações	Número	2021		4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação e atualização dos profissionais de Saúde Bucal.									
8. Fornecer Próteses Totais (PT) e Próteses Parciais Removíveis (PPR	20 próteses mensais	Número	2021		20	15	Número	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecer Próteses Totais (PT) e Próteses Parciais Removíveis (PPR									
9. Intensificar ações preventivas para redução CPO-D	Percentual de escolares atendidos	Número	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar ações preventivas para redução CPO-D									

DIRETRIZ Nº 5 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO

OBJETIVO Nº 5.1 - Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2022**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação a 2021	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (do aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas).	Percentual	2021		10,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação a 2021									
2. Manter em até 32% as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos	Proporção de internações por causas evitáveis, na faixa etária acima de 60 anos	Percentual	2021		28,01	32,00	Percentual	32,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em até 32% as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos									
3. Manter a implementação da estratificação de risco para de idosos	Percentual de idosos com Estratificação de Risco para Fragilidade realizado	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e manter a implementação da estratificação de risco para de idosos									

DIRETRIZ Nº 6 - : QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2022**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Reduzir internações para causas sensíveis a Atenção Primária	Proporção de internações por causas sensíveis a Atenção Primária	Percentual	2021		28,01	27,00	Percentual	27,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir internações para causas sensíveis a Atenção Primária									
2. Ampliar/manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Primária de cada município	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar/manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária									
3. Proporção de internações por causas sensíveis a Atenção Primária	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	Percentual	2021		1,03	27,00	Percentual	27,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir internações para causas sensíveis a Atenção Primária									
4. Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,40 ao ano	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária	Percentual	2021		1,93	1,93	Percentual	1,93	100,00
Ação Nº 1 - Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,40 ao ano									
5. Aderir ao PSE – Programa Saúde na Escola	Percentual de equipamentos de educação inscritos no PSE	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o PSE – Programa Saúde na Escola									
6. Reorientação do modelo assistencial através de acolhimento humanizado	Modelo assistencial do acolhimento humanizado	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reorientação do modelo assistencial através de acolhimento humanizado									

7. Acompanhar o Programa Bolsa Família – PBF	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família	Percentual	2021		96,96	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar o Programa Bolsa Família – PBF									
8. Realizar ações de Promoção de Saúde para a população	Percentual de ações voltadas à promoção de saúde	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Promoção de Saúde para a população									
9. Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças	Percentual de crianças acompanhadas	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças									
10. Fortalecer a atenção básica no cuidado da saúde da mulher	Percentual de mulheres acompanhadas	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a atenção básica no cuidado da saúde da mulher									
11. Notificação de violência sexual, doméstica, autoprovocada e outras	Percentual de casos notificados de violência	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificação de violência sexual, doméstica, autoprovocada e outras									
12. Fortalecer a atenção básica no cuidado da saúde do homem	Percentual de mulheres acompanhadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a atenção básica no cuidado da saúde do homem									

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2022**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Manter em 95% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde	Percentual	2021		100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em 95% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)									
2. Instituir Programa de Educação Permanente de Promoção da Saúde para gestores, usuários e profissionais de Saúde	Cronograma de Ações encaminhado a Regional de Saúde e número de ações realizadas	Número	2021	0	100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir Programa de Educação Permanente para promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde									
3. Ampliar a cobertura do calendário vacinal	Percentual da cobertura vacinal	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura do calendário vacinal									
4. Manter o PSE	Percentual de ações realizadas	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o PSE									
5. Manter em funcionamento as Academias da Saúde	Percentual de atividades realizadas	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento as Academias da Saúde									
6. Manter o Programa de Controle do Tabagismo	Programa de Controle do Tabagismo	Número	2021	0	100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Programa de Controle do Tabagismo, promovendo assim a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde									
7. Retomar grupos de hipertensos e diabéticos	Percentual da população do grupo de hipertensos e	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Programa de Controle do Tabagismo									

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA ATENÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 8.1 - : Qualificar a atenção ambulatorial secundária em parceria com o Centro Regional de Especialidades - CRE, a partir da implantação do Modelo de Atenção às Condições Crônicas – MACC

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% das gestantes estratificadas	Percentual de gestantes com estratificação de risco pela APS	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% das gestantes estratificadas									
2. Manter estratificações de crianças menores de 01 ano	Percentual de crianças menores de 01 ano com estratificação de risco pela APS	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar em 100% ao ano ou aumentar em relação ano anterior o número de estratificações de crianças menores de 01 ano									
3. Manter estratificações de hipertensos	Percentual de hipertensos com estratificação de risco pela APS	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar em 100% ao ano ou aumentar em relação ano anterior o número de estratificações de hipertensos									
4. Manter estratificações de diabéticos	Percentual de diabéticos com estratificação de risco pela APS	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar em 100% ao ano ou aumentar em relação ano anterior o número de estratificações de diabéticos									
5. Manter estratificações de idosos	Percentual de idosos com estratificação de risco pela APS	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar em 100% ao ano ou aumentar em relação ano anterior o número de estratificações de idosos									
6. Manter estratificações de saúde mental	Percentual de saúde mental com estratificação de risco pela APS	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar em 100% ao ano ou aumentar em relação ano anterior o número de estratificações de saúde mental									
7. Manter estratificações de pacientes encaminhados a atenção secundária	Percentual de pacientes encaminhados a atenção secundária com estratificação de risco	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar em 100% ao ano ou aumentar em relação ano anterior o número de estratificações de pacientes encaminhados a atenção secundária									
8. Manter 100% de contrato com CRE- ARSS	Percentual de contrato com o CRE - ARSS	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a participação no Consórcio de Saúde do Sudoeste- (ARSS)									
9. Participar 100% das reuniões convocadas regionalmente	Percentual de reuniões com participação da equipe municipal	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar 100% das reuniões convocadas regionalmente									
10. Contratualizar 100% de compras de serviços em nível regional	Percentual de contratos realizados	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratualizar 100% de compras de serviços em nível regional									
11. Aumentar a oferta de procedimentos ambulatórias e clínico-cirúrgicos de alta complexidade para população sulflorese	Oferta de procedimentos ambulatórias e clínico-cirúrgicos	Percentual	2021		100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de procedimentos ambulatoriais e clinico-cirúrgicos de alta complexidade para população sulflorenses.									

DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 9.1 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico qualificado

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover o uso racional de medicamentos junto ao usuário de forma individual e coletiva	Percentual de medicamentos Desperdiçados ao ano	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover o uso racional de medicamentos junto ao usuário de forma individual e coletiva.									
2. Relação Municipal de Medicamentos e divulgar com os pescritores.	da REMUME	Proporção	2021		100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - manter atualizada a REMUME									
3. Implantar a consulta farmacêutica	Percentual de pacientes atendidos com consulta farmacêutica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a consulta farmacêutica									
4. Utilizar 100% do incentivo da organização da assistência farmacêutica (IOAF) e demais incentivos (QUALIFARSUS	Percentual de recurso repassado utilizado na assistência Farmacêutica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Utilizar 100% do incentivo da organização da assistência farmacêutica (IOAF) e demais incentivos (QUALIFARSUS)									
5. Garantir a oferta de medicamentos com base no uso racional do medicamento	Percentual de oferta de medicamentos com base no uso racional do medicamento	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de medicamentos com base no uso racional do medicamento.									
6. Manter climatização no almoxarifado e farmácia do Centro de Saúde de Flor da Serra do Sul para acondicionamento dos insumos da assistência farmacêutica	Número de climatizadores	Número	2021		2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter climatização no almoxarifado e farmácia do Centro de Saúde de Flor da Serra do Sul para acondicionamento dos insumos da assistência farmacêutica									
7. Fortalecer a Política de Fitoterápicos na Rede Pública Municipal de Saúde	Fortalecer a Política de Fitoterápicos na Rede Pública Municipal de Saúde	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Política de Fitoterápicos na Rede Pública Municipal de Saúde									
8. Assegurar o destino correto dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), Grupos A e B – RDC ANVISA 306, produzidos pela Rede Pública de Saúde	Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar o destino correto, do lixo contaminante (medicamentos vencidos e material perfuro-cortante) RDC 306 (ANVISA)									
9. Manter POP’s da assistência farmacêutica	POP’s da assistência farmacêutica	Número	2021	0	100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter POP’s da assistência farmacêutica									
10. Garantir as capacitações do farmacêutico	Nº de capacitações	Número	2021		4	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir as capacitações do farmacêutico									
11. Manter convênio para aquisição de medicamentos pelo Consórcio Paraná Saúde	Manter convênio para aquisição de medicamentos pelo Consórcio Paraná Saúde	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter convênio para aquisição de medicamentos pelo Consórcio Paraná Saúde									
12. Garantir acesso a medicamentos para pacientes com transtorno mental grave, conforme REMUME	Garantir acesso a medicamentos para pacientes com transtorno mental grave, conforme REMUME.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso a medicamentos para pacientes com transtorno mental grave, conforme REMUME.									

13. Fornecimento de leites, fraldas geriátricas e suplementos alimentares, conforme laudo social, avaliando a situação de vulnerabilidade e em caráter de emergência.	Percentual de fornecimento de leites, fraldas geriátricas e suplementos alimentares, conforme laudo social, avaliando a situação de vulnerabilidade e em caráter de emergência	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecimento de leites, fraldas geriátricas e suplementos alimentares, conforme laudo social, avaliando a situação de vulnerabilidade e em caráter de emergência.									

DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 10.1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de Vigilância epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância da Saúde do trabalhador e Vigilância Laboratorial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais									
2. Investigar óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos maternos									
3. Investigar óbitos de mulheres em idade fértil – MIF	Proporção de Óbitos de mulheres em idade fértil investigados	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.									
4. Alcançar cobertura vacinal do calendário básico de vacinação da criança	Proporção de Cobertura vacinal adequada do calendário básico da criança	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alcançar cobertura vacinal do calendário básico de vacinação da criança.									
5. Sensibilizar e capacitar as equipes de saúde, para o correto preenchimento das fichas de notificações de doenças relacionadas ao trabalho	Proporção das fichas de notificação com preenchimento correto	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar e capacitar as equipes de saúde, para o correto preenchimento das fichas de notificações de doenças relacionadas ao trabalho.									
6. Executar as ações programadas no Plano de Ação da Vigilância, conforme diretrizes do COAP e VIGIASUS	Percentual de ações executadas de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar as ações programadas no Plano de Ação da Vigilância, conforme diretrizes do COAP e VIGIASUS.									
7. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de Análises em amostras de água para consumo humano, realizadas	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.									
8. Realizar no mínimo 04 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios por ciclo para controle do Aedes Aegypti	Proporção de Quatro ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 04 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios por ciclo para controle do Aedes Aegypti									
9. Elaborar e executar o Plano Municipal de Contingência das Endemias: Dengue, Zika Chikungunya e Coronavírus	Plano Municipal de Contingência das Endemias: Dengue, Zika e Chikungunya elaborado e executado	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Elaborar e executar o Plano Municipal de Contingência das Endemias: Dengue, Zika Chikungunya e Coronavírus									
10. Supervisionar todos os Laboratórios que prestam serviços para o SUS	Número de laboratórios supervisionados	Número	2021		2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Supervisionar todos os Laboratórios que prestam serviços para o SUS									
11. Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade									
12. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de testagem para HIV em casos novos de tuberculose para 100%									
13. Aumentar a proporção de testagem para HIV em casos novos de tuberculose para 100%	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de testagem para HIV em casos novos de tuberculose para 100%									
14. Manter em 96% no mínimo a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2021		97,62	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em 96% no mínimo a proporção de registro de óbitos com causa básica definida									
15. Adequar Plano Municipal de Contingência da Dengue, Chikungunya e Coronavírus	Plano Municipal de Contingência das Endemias: Dengue, Zika Chikungunya e Coronavírus adequados	Percentual	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e executar o Plano Municipal de Contingência das Endemias: Dengue, Zika Chikungunya e Coronavírus									
16. Organização do fluxo de assistência diante de casos suspeitos de infecção por COVID19, o que inclui regulação de casos;	Percentual de assistência diante de casos suspeitos	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - identificar e controlar determinantes e condicionantes									
Ação Nº 2 - redizir riscos e danos à prevenção e promoção da saúde									
17. Sensibilizar os profissionais para a notificação, investigação e realização das ações de prevenção, diagnóstico e controle do 2019-nCoV, de forma oportuna;	Proporção de notificações e investigações para diagnóstico de forma oportuna	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais para a notificação, investigação e realização das ações de prevenção, diagnóstico e controle do 2019-nCoV, de forma									
18. Consolidar as informações epidemiológicas e laboratoriais frente ao coronavírus no âmbito municipal para subsidiar a tomada de decisão	Proporção de informações epidemiologicas e laboratoriais	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes,									
Ação Nº 2 - riscos e danos à prevenção e promoção da saúde,									
19. Adotar medidas para reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo Coronavírus	Proporção de morbimortalidade decorrente do novo coronavírus	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - reduzir a morbimortalidade através de ações de prevençao,									
20. Aquisição de EPI`S para uso na secretaria de saúde para enfrentamento do COVID-19	Proporção de EPI`S adquiridos para profissionais de saúde	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir estoque estratégico de medicamento, EPIs, oxímetros, termômetros de superfície aos profissionais, insumos laboratoriais para o atendimento de casos suspeitos e confirmados.									
21. Aquisição de materiais hospitalares para enfrentamento ao COVID-19	Proporção de materiais disponíveis para uso na UBS	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estoque de materiais para enfrentamento ao COVID - 19									
Ação Nº 2 - Manter EPI´S para enfrentamento ao COVID-19									
22. Divulgação através de som de rua sobre a importância do distanciamento social, uso de máscaras, alcool gel, lavagens das mãos para enfrentamento ao Coronavírus	Proporção de divulgações para orientação frente a pandemia do COVID-19	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampla divulgação de informações e análises epidemiológica sobre o coronavírus;									
23. Encerrar a investigação de 100% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrados no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrados no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar a investigação de 100% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrados no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação									

OBJETIVO Nº 10.2 - : Estimular o gerenciamento participativo, a comunicação interna e a relação interpessoal entre os quadros institucionais; fortalecer as atividades de gestão estratégica e de planejamento das metas e ações; estimular o fator motivacional como canalizador dos processos de eficiência e qualidade; estabelecer melhor controle dos equipamentos tecnológicos e materiais; valorizar os recursos humanos; desenvolver e modernizar a estrutura administrativa e financeira da secretaria

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aplicar anualmente no mínimo 15% de recurso próprio	Percentual de recursos próprios utilizados na saúde municipal	Percentual	2021		15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Aplicar anualmente no mínimo 15% de recurso próprio									
2. Manter atualizado 100% dos dados disponibilizados no SIOPS	Percentual de dados disponibilizados no SIOPS	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado 100% dos dados disponibilizados no SIOPS									
3. Realizar a cada quatro meses audiência publica de prestação de contas nas Câmaras Municipais	Nº de audiências públicas para prestação de contas	Número	2021		3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a cada quatro meses audiência publica de prestação de contas nas Câmaras Municipais									
4. Manter sistema de informação	Sistema de informações implantado	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e manter sistema de informação									
5. Manter participação de 100% nas reuniões regionais estaduais e federais	Percentual de participação em reuniões de gestores	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar a participação de 100% nas reuniões regionais estaduais e federais									
6. Manter 100% das pactuações municipais, estaduais e federais junto ao Conselho Municipal de Saúde	Percentual de pactuações aprovadas pelo CMS	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% das pactuações municipais, estaduais e federais junto ao Conselho Municipal de Saúde.									
7. Manter 100% das parcerias de convênios aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde	Percentual de parcerias e convênios aprovados pelo CMS	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% das parcerias de convênios aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde									

8. Manter 100% de percentual de projetos aprovados	Percentual de projetos encaminhados ao MS aprovados pelo CMS	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% de percentual de projetos aprovados									
9. Promover no mínimo três oficinas anuais de capacitação planejamento e programação	Nº de oficinas de capacitação em planejamento e programação realizados ao ano	Número	2021		3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover no mínimo três oficinas anuais de capacitação planejamento e programação									
10. Manter protocolos de atendimento para área enfermagem	Nº de protocolos clínicos elaborados pela equipe nas diversas áreas da prestação de serviços de saúde	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar protocolos de atendimento para área enfermagem									

DIRETRIZ Nº 11 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 11.1 - Estimular o gerenciamento participativo, a comunicação interna e a relação interpessoal entre os quadros institucionais; fortalecer as atividades de gestão estratégica e de planejamento das metas e ações; estimular o fator motivacional como canalizador dos processos de eficiência e qualidade; estabelecer melhor controle dos equipamentos tecnológicos e materiais; valorizar os recursos humanos; desenvolver e modernizar a estrutura administrativa e financeira da secretaria

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aplicar anualmente no mínimo 15% de recurso próprio	Percentual de recursos próprios utilizados na saúde municipal	Percentual	2021		15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Aplicar anualmente no mínimo 15% de recurso próprio									
2. Manter atualizado 100% dos dados disponibilizados no SIOPS	Percentual de dados disponibilizados no SIOPS	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado 100% dos dados disponibilizados no SIOPS									
3. Realizar a cada quatro meses audiência publica de prestação de contas nas Câmaras Municipais	Nº de audiências públicas para prestação de contas	Número	2021		3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a cada quatro meses audiência publica de prestação de contas nas Câmaras Municipais									
4. Manter sistema de informação	Sistema de informações implantado	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e manter sistema de informação									
5. Manter participação de 100% nas reuniões regionais estaduais e federais	Percentual de participação em reuniões de gestores	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar a participação de 100% nas reuniões regionais estaduais e federais									
6. Manter 100% das pactuações municipais, estaduais e federais junto ao Conselho Municipal de Saúde	Percentual de pactuações aprovadas pelo CMS	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% das pactuações municipais, estaduais e federais junto ao Conselho Municipal de Saúde.									
7. Manter 100% das parcerias de convênios aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde	Percentual de parcerias e convênios aprovados pelo CMS	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% das parcerias de convênios aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde									
8. Manter 100% de percentual de projetos aprovados	Percentual de projetos encaminhados ao MS aprovados pelo CMS	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% de percentual de projetos aprovados									
9. Promover no mínimo três oficinas anuais de capacitação planejamento e programação	Nº de oficinas de capacitação em planejamento e programação realizados ao ano	Número	2021		3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - oficinas anuais de capacitação planejamento e programação									
10. Manter protocolos de atendimento para área enfermagem	Nº de protocolos clínicos elaborados pela equipe nas diversas áreas da prestação de serviços de saúde	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar protocolos de atendimento para área enfermagem									

DIRETRIZ Nº 12 - OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA

OBJETIVO Nº 12.1 - Intensificar ações junto aos gestores de saúde, visando ampliar o numero de ouvidorias e desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetive como um instrumento de gestão e cidadania									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2022**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Manter 100% da Ouvidoria municipal implantada	Número de ouvidorias implantadas com as adequações conforme normas estabelecidas	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Ouvidoria municipal em funcionamento com toda a estruturação necessária									
2. Realizar 02 capacitações ao ano	Número de capacitações realizadas	Número	2021		2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 02 capacitações ao ano									

DIRETRIZ Nº 13 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO Nº 13.1 - OBJETIVO 1: Auxiliar na construção, deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS OBJETIVO 2: Fortalecer e melhorar a qualificação dos Conselheiros Municipais de Saúde									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2022**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Fiscalizar, analisar e deliberar 100% dos instrumentos de gestão	Percentual de cumprimento (fiscalização e análise) de cada instrumento de gestão	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar, analisar e deliberar 100% dos instrumentos de gestão									
2. Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde a cada 04 anos	Nº de Conferências realizadas	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde a cada 04 anos									
3. Executar a resolução SESA/programa/plano de ação dos recursos	Recursos alocados utilizados para os Conselhos Municipais de Saúde	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar as resoluções SESA/programa/plano de ação dos recursos									
4. Realizar 01 capacitação durante a vigência do plano para os conselheiros municipais de saúde	Número de capacitações realizadas	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizada capacitação aos membros do Conselho Municipal de Saúde do município. PQCMS Resolução SESA 463/2015									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Aplicar anualmente no mínimo 15% de recurso próprio	15,00	15,00
	Manter 100% da Ouvidoria municipal implantada	100,00	100,00
	Aplicar anualmente no mínimo 15% de recurso próprio	15,00	15,00
	Manter atualizado 100% dos dados disponibilizados no SIOPS	100,00	100,00
	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde a cada 04 anos	1	1
	Realizar 02 capacitações ao ano	2	2
	Manter atualizado 100% dos dados disponibilizados no SIOPS	100,00	100,00
	Realizar a cada quatro meses audiência publica de prestação de contas nas Câmaras Municipais	3	3
	Executar a resolução SESA/programa/plano de ação dos recursos	100,00	100,00
	Realizar a cada quatro meses audiência publica de prestação de contas nas Câmaras Municipais	3	3
	Manter sistema de informação	100,00	100,00
	Realizar 01 capacitação durante a vigência do plano para os conselheiros municipais de saúde	1	1
	Manter sistema de informação	1	1
	Manter participação de 100% nas reuniões regionais estaduais e federais	100,00	100,00

	Manter participação de 100% nas reuniões regionais estaduais e federais	100,00	100,00
	Manter 100% das pactuações municipais, estaduais e federais junto ao Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Manter 100% das parcerias de convênios aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Manter 100% das parcerias de convênios aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Manter 100% de percentual de projetos aprovados	100,00	100,00
	Promover no mínimo três oficinas anuais de capacitação planejamento e programação	3	3
	Promover no mínimo três oficinas anuais de capacitação planejamento e programação	3	3
	Manter protocolos de atendimento para área enfermagem	1	1
	Manter protocolos de atendimento para área enfermagem	1	1
301 - Atenção Básica	Ampliar para 95% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal	90,00	95,00
	Fiscalizar, analisar e deliberar 100% dos instrumentos de gestão	100,00	100,00
	Manter 100% das gestantes estratificadas	100,00	100,00
	Manter em 95% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	95,00	95,00
	Reduzir internações para causas sensíveis a Atenção Primária	27,00	27,00
	Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação a 2021	5,00	5,00
	Ampliar/manter o percentual da cobertura de saúde bucal em 100%	100,00	100,00
	Reduzir/manter número de internamentos em relação ao ano anterior	2	2
	Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências	2.85	3
	Vincular 100% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco	100,00	100,00
	Relação Municipal de Medicamentos e divulgar com os pescritores.	1	1
	Manter estratificações de crianças menores de 01 ano	100,00	100,00
	Instituir Programa de Educação Permanente de Promoção da Saúde para gestores, usuários e profissionais de Saúde	1	1
	Ampliar/manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	100,00	100,00
	Manter em até 32% as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos	32,00	32,00
	Reduzir em 10% o percentual de exodontia (2,5% ao ano) em relação aos procedimentos restauradores	12,65	12,65
	Viabilizar o acesso à medicamentos necessários aos pacientes com Transtorno Mental	50,00	50,00
	Reduzir óbitos por doenças cerebrovasculares na faixa etária de 30 a 69 anos em relação ao ano anterior	6	6
	Realizar no mínimo 3 testes de sífilis por gestante	3	3
	Manter estratificações de hipertensos	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura do calendário vacinal	100,00	100,00
	Proporção de internações por causas sensíveis a Atenção Primária	27,00	27,00
	Manter a implementação da estratificação de risco para de idosos	100,00	100,00
	Ampliar o atendimento clínico curativo e preventivo	100,00	100,00
	Manter a estratificação de risco em saúde mental.	100,00	100,00
	Manter cobertura de 100% de população ao SAMU - 192	100,00	100,00
	Reduzir o número de gestações na adolescência entre 10 e 19 anos, em relação ao ano anterior	15,00	15,00
	Manter estratificações de diabéticos	100,00	100,00
	Manter o PSE	100,00	100,00
	Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,40 ao ano	1,93	1,93
	Realizar Escovação dental supervisionada, bochecho e flur pelo menos 04 (quatro) vezes ao ano nos alunos entre 0 e 12 anos	4	4
	Implantar registro de Estratificação de Risco em Saúde Mental nos prontuários eletrônicos e sistemas de informação do município;	100,00	100,00
	Manter 100% serviço de saúde com classificação de risco	100,00	100,00
	Garantir o acesso aos serviços para pessoas com transtornos mentais/comportamentais unidade ambulatoriais (CAPS) ou hospitalares, de acordo com o pactuado	100,00	100,00
	Manter estratificações de idosos	100,00	100,00

	Manter em funcionamento as Academias da Saúde	100,00	100,00
	Aderir ao PSE – Programa Saúde na Escola	100,00	100,00
	Realizar palestras educativas e orientações em escolas e creches.	12	12
	Manter atualizado o Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental	1	1
	Realizar capacitações de educação permanente junto à equipe de saúde mental	4	4
	Manter 100% das pactuações municipais, estaduais e federais junto ao Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Manter estratificações de saúde mental	100,00	100,00
	Manter o Programa de Controle do Tabagismo	1	1
	Reorientação do modelo assistencial através de acolhimento humanizado	100,00	100,00
	Manter sistema de Tratamento Concluído (TC) na Atenção Básica	288	288
	Manter e ampliar grupos educativos para fumantes, dependentes químicos, saúde mental, visando a prevenção de doenças pela mudança de hábitos e melhorando a qualidade de vida dessas pessoas	4	4
	Manter estratificações de pacientes encaminhados a atenção secundária	100,00	100,00
	Retomar grupos de hipertensos e diabéticos	100,00	100,00
	Acompanhar o Programa Bolsa Família – PBF	95,00	95,00
	Capacitação e atualização dos profissionais de Saúde Bucal	4	4
	Fornecer Próteses Totais (PT) e Próteses Parciais Removíveis (PPR	15	15
	Manter 100% de percentual de projetos aprovados	100,00	100,00
	Manter 100% de contrato com CRE- ARSS	100,00	100,00
	Realizar ações de Promoção de Saúde para a população	100,00	100,00
	Intensificar ações preventivas para redução CPO-D	100,00	100,00
	Participar 100% das reuniões convocadas regionalmente	100,00	100,00
	Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças	100,00	100,00
	Fortalecer a atenção básica no cuidado da saúde da mulher	100,00	100,00
	Contratualizar 100% de compras de serviços em nível regional	100,00	100,00
	Notificação de violência sexual, doméstica, autoprovocada e outras	100,00	100,00
	Aumentar a oferta de procedimentos ambulatórias e clínico-cirúrgicos de alta complexidade para população sulflorese	30,00	30,00
	Fortalecer a atenção básica no cuidado da saúde do homem	100,00	100,00
	Organização do fluxo de assistência diante de casos suspeitos de infecção por COVID19, o que inclui regulação de casos;	100,00	100,00
	Consolidar as informações epidemiológicas e laboratoriais frente ao coronavírus no âmbito municipal para subsidiar a tomada de decisão	100,00	100,00
	Adotar medidas para reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo Coronavírus	100,00	100,00
	Aquisição de materiais hospitalares para enfrentamento ao COVID-19	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Promover o uso racional de medicamentos junto ao usuário de forma individual e coletiva	100,00	100,00
	Relação Municipal de Medicamentos e divulgar com os pescritores.	1	1
	Implantar a consulta farmacêutica	100,00	100,00
	Utilizar 100% do incentivo da organização da assistência farmacêutica (IOAF) e demais incentivos (QUALIFARSUS	100,00	100,00
	Garantir a oferta de medicamentos com base no uso racional do medicamento	100,00	100,00
	Manter climatização no almoxarifado e farmácia do Centro de Saúde de Flor da Serra do Sul para acondicionamento dos insumos da assistência farmacêutica	2	2
	Fortalecer a Política de Fitoterápicos na Rede Pública Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Assegurar o destino correto dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), Grupos A e B – RDC ANVISA 306, produzidos pela Rede Pública de Saúde	100,00	100,00
	Manter POP’s da assistência farmacêutica	1	1
	Garantir as capacitações do farmacêutico	6	6
	Manter convênio para aquisição de medicamentos pelo Consórcio Paraná Saúde	100,00	100,00
	Garantir acesso a medicamentos para pacientes com transtorno mental grave, conforme REMUME	100,00	100,00

	Fornecimento de leites, fraldas geriátricas e suplementos alimentares, conforme laudo social, avaliando a situação de vulnerabilidade e em caráter de emergência.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	Investigar óbitos maternos	100,00	100,00
	Investigar óbitos de mulheres em idade fértil – MIF	100,00	100,00
	Alcançar cobertura vacinal do calendário básico de vacinação da criança	100,00	100,00
	Sensibilizar e capacitar as equipes de saúde, para o correto preenchimento das fichas de notificações de doenças relacionadas ao trabalho	100,00	100,00
	Executar as ações programadas no Plano de Ação da Vigilância, conforme diretrizes do COAP e VIGIASUS	100,00	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 04 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios por ciclo para controle do Aedes Aegypti	100,00	100,00
	Elaborar e executar o Plano Municipal de Contingência das Endemias: Dengue, Zika Chikungunya e Coronavírus	1	1
	Supervisionar todos os Laboratórios que prestam serviços para o SUS	2	2
	Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100%	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de testagem para HIV em casos novos de tuberculose para 100%	100,00	100,00
	Manter em 96% no mínimo a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	100,00
	Adequar Plano Municipal de Contingência da Dengue, Chikungunya e Coronavírus	1	1
	Sensibilizar os profissionais para a notificação, investigação e realização das ações de prevenção, diagnóstico e controle do 2019-nCoV, de forma oportuna;	100,00	100,00
	Aquisição de EPI`S para uso na secretaria de saúde para enfrentamento do COVID-19	100,00	100,00
	Divulgação através de som de rua sobre a importância do distanciamento social, uso de máscaras, alcool gel, lavagens das mãos para enfrentamento ao Coronavírus	100,00	100,00
	Encerrar a investigação de 100% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrados no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Consolidar as informações epidemiológicas e laboratoriais frente ao coronavírus no âmbito municipal para subsidiar a tomada de decisão	100,00	100,00
	Adotar medidas para reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo Coronavírus	100,00	100,00
	Aquisição de materiais hospitalares para enfrentamento ao COVID-19	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	120.962,36	5.015.662,08	1.310.720,12	15.062,28	35.760,50	N/A	N/A	N/A	6.498.167,34
	Capital	N/A	8.048,68	6.951,32	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	440.028,23	157.637,55	52.072,23	N/A	N/A	N/A	N/A	649.738,01
	Capital	N/A	577,24	48,16	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	625,40
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	27.428,74	2.859,60	29.581,12	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	59.869,46
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	13.262,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.262,60
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 24/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

APROVADO

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 24/03/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		**Recursos Ordinários - Fonte Livre**	**Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde**	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal**	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual**	**Transferências de Convênios destinadas à Saúde**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde**	**Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020**	**Royalties do Petróleo destinados à Saúde**	**Outros Recursos Destinados à Saúde**	**TOTAL**
301 - Atenção Básica	Corrente	178.780,56	5.526.628,33	2.218.124,14	158.431,37	4.111,14	0,00	0,00	0,00	0,00	8.086.075,54
	Capital	12.720,00	0,00	33.725,44	90.000,00	118.701,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	258.946,44
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	60.000,00	422.315,25	339.426,47	39.520,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	861.261,98
	Capital	0,00	535,37	313,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848,49
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	7.162,82	0,00	340,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.503,62
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		258.663,38	5.949.478,95	2.591.929,97	287.951,63	122.812,14	0,00	0,00	0,00	3.800,00	9.214.636,07

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		**Transmissão Única**
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,72 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	93,19 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,17 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,15 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	66,22 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 2.659,28
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	35,71 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,13 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	24,27 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,13 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	20,79 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,48 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	737.503,20	737.503,20	1.639.879,77	222,36
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	191.828,00	191.828,00	195.288,67	101,80
IPTU	135.200,00	135.200,00	175.681,51	129,94
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	56.628,00	56.628,00	19.607,16	34,62

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	81.255,20	81.255,20	227.533,04	280,02
ITBI	81.120,00	81.120,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	135,20	135,20	227.533,04	168.293,67
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	179.920,00	179.920,00	412.196,82	229,10
ISS	179.920,00	179.920,00	377.529,81	209,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	34.667,01	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	284.500,00	284.500,00	804.861,24	282,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.450.613,39	22.450.613,39	27.539.642,06	122,67
Cota-Parte FPM	10.807.680,00	10.807.680,00	14.763.410,62	136,60
Cota-Parte ITR	11.960,00	11.960,00	26.683,43	223,11
Cota-Parte do IPVA	566.800,00	566.800,00	605.993,63	106,91
Cota-Parte do ICMS	10.850.973,39	10.850.973,39	12.003.448,58	110,62
Cota-Parte do IPI - Exportação	143.520,00	143.520,00	140.105,80	97,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	69.680,00	69.680,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	69.680,00	69.680,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.188.116,59	23.188.116,59	29.179.521,83	125,84

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.215.527,80	5.577.333,21	6.150.929,63	110,28	6.150.929,63	110,28	6.150.929,63	110,28	0,00
Despesas Correntes	3.147.407,80	5.559.213,21	6.150.929,63	110,64	6.150.929,63	110,64	6.150.929,63	110,64	0,00
Despesas de Capital	68.120,00	18.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	133.773,12	528.773,12	1.284.961,09	243,01	1.284.961,09	243,01	1.284.961,09	243,01	0,00
Despesas Correntes	132.534,48	527.534,48	1.283.577,23	243,32	1.283.577,23	243,32	1.283.577,23	243,32	0,00
Despesas de Capital	1.238,64	1.238,64	1.383,86	111,72	1.383,86	111,72	1.383,86	111,72	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	18.578,56	18.578,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	18.578,56	18.578,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.367.879,48	6.124.684,89	7.435.890,72	121,41	7.435.890,72	121,41	7.435.890,72	121,41	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.435.890,72	7.435.890,72	7.435.890,72
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.435.890,72	7.435.890,72	7.435.890,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.376.928,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.058.962,45	3.058.962,45	3.058.962,45
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,48	25,48	25,48

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	4.376.928,27	7.435.890,72	3.058.962,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.058.962,45
Empenhos de 2021	3.776.089,58	6.405.306,12	2.629.216,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.629.216,54
Empenhos de 2020	2.907.978,99	3.702.002,77	794.023,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	794.023,78
Empenhos de 2019	2.952.246,50	3.739.915,56	787.669,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787.669,06
Empenhos de 2018	2.751.783,07	3.321.862,94	570.079,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.079,87
Empenhos de 2017	2.559.356,29	3.099.452,18	540.095,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.095,89
Empenhos de 2016	2.480.150,06	3.157.096,40	676.946,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	676.946,34
Empenhos de 2015	2.284.671,86	3.357.294,44	1.072.622,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.072.622,58
Empenhos de 2014	2.130.322,42	2.508.613,09	378.290,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378.290,67
Empenhos de 2013	1.921.034,95	2.185.356,22	264.321,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.321,27

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.339.328,00	1.339.328,00	2.533.451,33	189,16
Provenientes da União	1.230.128,00	1.230.128,00	2.533.451,33	205,95
Provenientes dos Estados	109.200,00	109.200,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.339.328,00	1.339.328,00	2.533.451,33	189,16

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.686.760,00	3.038.274,02	2.818.393,65	92,76	2.818.393,65	92,76	2.818.393,65	92,76	0,00
Despesas Correntes	1.582.760,00	2.688.047,58	2.559.447,21	95,22	2.559.447,21	95,22	2.559.447,21	95,22	0,00
Despesas de Capital	104.000,00	350.226,44	258.946,44	73,94	258.946,44	73,94	258.946,44	73,94	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	115.856,00	495.115,85	439.259,85	88,72	439.259,85	88,72	439.259,85	88,72	0,00
Despesas Correntes	115.856,00	494.802,73	438.946,73	88,71	438.946,73	88,71	438.946,73	88,71	0,00
Despesas de Capital	0,00	313,12	313,12	100,00	313,12	100,00	313,12	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	61.932,00	67.242,68	7.503,62	11,16	7.503,62	11,16	7.503,62	11,16	0,00
Despesas Correntes	55.738,80	61.049,48	7.503,62	12,29	7.503,62	12,29	7.503,62	12,29	0,00
Despesas de Capital	6.193,20	6.193,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	37.559,60	37.559,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	32.009,12	32.009,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.550,48	5.550,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.902.107,60	3.638.192,15	3.265.157,12	89,75	3.265.157,12	89,75	3.265.157,12	89,75	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.902.287,80	8.615.607,23	8.969.323,28	104,11	8.969.323,28	104,11	8.969.323,28	104,11	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	249.629,12	1.023.888,97	1.724.220,94	168,40	1.724.220,94	168,40	1.724.220,94	168,40	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	80.510,56	85.821,24	7.503,62	8,74	7.503,62	8,74	7.503,62	8,74	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	37.559,60	37.559,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	5.269.987,08	9.762.877,04	10.701.047,84	109,61	10.701.047,84	109,61	10.701.047,84	109,61	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.347.128,00	3.250.270,66	3.006.493,74	92,50	3.006.493,74	92,50	3.006.493,74	92,50	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.922.859,08	6.512.606,38	7.694.554,10	118,15	7.694.554,10	118,15	7.694.554,10	118,15	0,00

FONTE: SIOPS, Paraná22/02/23 08:53:55
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R$ 199.972,00	33725440,0
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R$ 1.396,92	1396,92
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R$ 33.000,00	33000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 1.145.212,38	1098699,89
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 923.049,00	923049,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 105.374,40	105374,40
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R$ 24.000,00	24000,00

	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 57.537,55	57537,55

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.751.778,29	0,00	1.751.778,29
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	33.484,32	33.484,32
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	**1.751.778,29**	**33.484,32**	**1.785.262,61**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.761.002,21	1.761.002,21	1.761.002,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**1.761.002,21**	**1.761.002,21**	**1.761.002,21**

Descrição das Subfunções/Despesas	**Inscrição em 2022 - RPs processados (a)**	**Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)**	**Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b**	**Inscrição em 2021 - RPs processados (a)**	**Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)**	**Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b**	**Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)**	**Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)**	**Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)**	**Exe ins 20 pro - F**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Gerado em 23/03/2023
09:45:51

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	30.348,75	30.348,75
Total	**0,00**	**30.348,75**	**30.348,75**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição das Subfunções/Despesas	**Inscrição em 2022 - RPs processados (a)**	**Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)**	**Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b**	**Inscrição em 2021 - RPs processados (a)**	**Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)**	**Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b**	**Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)**	**Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)**	**Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)**	**Exe ins 20 pro - F**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Gerado em 23/03/2023
09:45:49

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição das Subfunções/Despesas	**Inscrição em 2022 - RPs processados (a)**	**Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)**	**Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b**	**Inscrição em 2021 - RPs processados (a)**	**Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)**	**Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b**	**Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)**	**Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)**	**Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)**	**Exe ins 20 pro - R**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Gerado em 23/03/2023
09:45:52

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

FLOR DA SERRA DO SUL
PARA TODOS

LEI Nº. 784/2021

Súmula: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 67 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei ESTIMA a receita e FIXA a despesa do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

Art. 2º - A Receita será realizada pela arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do Anexo II, de acordo com o seguinte desdobramento:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

RECEITAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	868.064,80
Contribuições	227.708,00
Receita Patrimonial	45.188,00
Receita de Serviços	174.720,00
Transferências Correntes	23.991.126,19
Outras Receitas Correntes	53.040,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	25.359.846,99
RECEITAS DE CAPITAL	
Transferências de Capital	676.000,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	676.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	**26.035.846,99**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE FLOR DA SERRA DO SUL

RECEITAS CORRENTES	
Contribuições	783.214,54
Receita Patrimonial	700.000,00
Outras Receitas Correntes	2.477,28
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	1.485.691,82
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	
Contribuições	1.316.000,00
SOMA DAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.316.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	**2.801.691,82**
TOTAL GERAL DA RECEITA	**28.837.538,81**

Rua João Arisi, 115 - Centro - 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR - Fone/Fax: (46) 3565-1132 / 3565-1101
e-mail: planejamento@fssul.pr.gov.br - www.fssul.pr.gov.br - CNPJ 95.589.271/0001-30

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 24/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 24/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

A Secretaria Municipal de Saúde não passou por auditoria neste ano de 2022.

11. Análises e Considerações Gerais

Com foco na melhoria da qualidade de vida da população estamos intensificando as atividades de monitoramento das ações previstas no Plano Municipal de Saúde, buscando sempre uma sincronia entre as ações planejadas e as efetivamente realizadas.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A construção e a finalização do Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2022 do município de Flor da Serra do Sul conta com rede de serviço totalmente integrada com fluxos e protocolos , reformas das unidades de saúde com troca de mobiliários e compras de equipamentos medico odonto hospitalar buscando melhorias nas condições de trabalho dos servidores e valorização dos mesmos. Toda a rede de atenção básica está informatizada e profissionais capacitados para alimentar o sistema e-SUS. A saúde é elemento central para o desenvolvimento humano, social e econômico, configurando-se em importante dimensão da qualidade de vida. Fatores políticos, econômicos, sociais, culturais, ambientais, comportamentais e biológicos podem tanto favorecer quanto prejudicar a saúde. Dessa forma, as ações de promoção da saúde objetivam fazer que as condições descritas sejam cada vez mais favoráveis e impactem positivamente a saúde. Além disso, o alcance da equidade é um dos focos principais da promoção da saúde, ao mirar na redução das diferenças na saúde da população, estamos garantindo direito e oportunidades de acessos igualitários.

O processo de planejamento e monitoramento, a gestão com a modelagem e gerenciamento de informações vivenciaram ativamente o ciclo de melhorias, com monitoramento, análises e reconduções, sempre que necessárias. A transparência das informações também foi um ponto forte com as melhorias e ampliação do Portal InfoSaúde. Desta forma, destaca-se como recomendação para o próximo exercício o investimento no fortalecimento e na organização da Rede de Atenção à Saúde, com articulações desde a Atenção Primária à Atenção Especializada, integrando os diversos pontos de cuidado de um Território Regional e Macrorregional de Saúde.

VALDINEI BATTISTI
Secretário(a) de Saúde
FLOR DA SERRA DO SUL/PR, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Apreciado e aprovado.

Introdução

- Considerações:

Apreciado e aprovado.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Apreciado e aprovado.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Apreciado e aprovado.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Apreciado e aprovado.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Apreciado e aprovado.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Apreciado e aprovado.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Apreciado e aprovado.

Auditorias

- Considerações:

Apreciado e aprovado.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Flor da Serra do Sul em reunião ordinária, aprova o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Flor da Serra do Sul, referente o ano de 2022. Segundo o parecer conclusivo da Comissão de Orçamento e Finanças que aprovou integralmente o relatório.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Apreciado e aprovado.

Status do Parecer: Aprovado

FLOR DA SERRA DO SUL/PR, 04 de Julho de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Flor Da Serra Do Sul